

**PORTARIA N.º 06, de 05 de janeiro de 2022**

**“Admite servidor e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 20/2004 e alterações, de 05 de março de 2004, e Processo Seletivo Simplificado Edital nº007/2021

**Resolve;**

Art. 1º - Admitir em caráter temporário, o Senhor, **Eduardo Frederichs**, CPF nº 069.807.709-18, para ocupar o Cargo de **Técnico em Agropecuária**, Anexo Único, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de 05 de janeiro de 2022 até a realização de novo processo seletivo ou concurso público conforme interesse da Administração, sob regime estatutário e Regime Geral da Previdência Social, e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 05 de janeiro de 2022.

**Agnaldo Deresz**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e, publicada na forma da Lei.